

TERMO DE GARANTIA DO PRODUTO

As condições gerais de garantia dos produtos fabricados pela Gilbarco Veeder-Root são reguladas pelas disposições abaixo especificadas. Qualquer inclusão ou alteração destes termos e condições deverá ser previamente acordada entre as partes, por escrito, sob pena de ineficácia e invalidade.

1. Para efeito deste instrumento:

Fabricante: Veeder-Root do Brasil Soluções Indústria e Comércio Ltda que opera sob nome fantasia de Gilbarco Veeder-Root.

Produto: Bomba/Dispenser de abastecimento de combustíveis líquidos (gasolina, etanol, Arla 32 e diesel aditivados ou não) fabricada e comercializada pela Gilbarco Veeder-Root.

Cliente: pessoa física ou jurídica, que efetua a compra do produto, qualificada na nota fiscal de faturamento emitida pela fabricante.

Start up: termo em inglês comumente usado para identificar a partida inicial do produto, ou seja, a primeira vez que o produto é ligado e acionado para abastecimento.

2. O produto tem garantia contra defeitos de fabricação pelo período de 12 (doze) meses (contados a partir da entrega do produto, indicada pela data de emissão da nota fiscal) sendo os 3 (três) primeiros meses de garantia legal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) ("Garantia Legal") e os 9 (nove) últimos meses de garantia especial concedida pela Gilbarco Veeder-Root ("Garantia Contratual" e, em conjunto com a Garantia Legal, denominadas em conjunto "Garantias"). O prazo da Garantia Contratual poderá ser livremente negociado entre as partes, em tal hipótese, ele deverá constar, necessariamente, do pedido de compra.
3. A partida Inicial (*Start up*) e instalação do produto deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do produto, indicada pela data de emissão da nota fiscal, sob pena de afastamento das Garantias, exceto para componentes de vedação e consumíveis (componentes de rotativa, juntas e consumíveis) que serão cobrados após três meses de uso caso seja evidenciado o ressecamento e/ou desgaste. Caso o *Start up* do produto não aconteça, independente do motivo, no prazo ora mencionado o produto perderá as Garantias e a Gilbarco Veeder-Root se reserva ao direito de cobrar o start adicional do produto, bem como as peças envolvidas na realização do mesmo. A realização da partida Inicial (*Start up*) e instalação do produto após referido prazo poderá sujeitar determinadas peças a desgastes naturais em virtude da ociosidade, fazendo-se necessária a troca das mesmas. Referida troca de peças, tais como juntas, unidade bombeadora rotativa, válvulas e demais peças hidráulicas não está abrangida pelas Garantias e poderá ser cobrada do cliente.
4. As Garantias compreendem (I) a substituição de peças para reparo de defeitos, por meio do fornecimento de peças sobressalentes; e (II) a substituição do produto quando seu reparo não for possível, sendo assegurado que o produto estará em perfeitas condições de uso após o reparo, substituição de peças ou substituição do produto, conforme o caso. Em todos os casos, as falhas ou defeitos deverão ser devidamente constatados pela fabricante ou pela Rede Autorizada Gilbarco Veeder-Root para que sejam passíveis de reparo, substituição de peças ou do produto, conforme o caso.

Para efetivação das Garantias, a comunicação deve ser feita diretamente à Gilbarco Veeder-Root.

As trocas de peças e/ou os reparos devem ser necessariamente realizados por técnicos da Gilbarco Veeder-Root ou da Rede Autorizada Gilbarco Veeder-Root.

Todos os itens de inspeções periódicas (filtro, manutenção da rede de sucção, manutenção da rede elétrica) de responsabilidade do cliente devem ter sido efetuados periodicamente, de acordo com os respectivos prazos de inspeção, sob pena de perda das Garantias.

5. As Garantias ora estabelecidas ficarão afastadas nas seguintes situações, que serão consideradas como hipóteses de utilização inadequada do produto:
 - Se o *start up* do produto não for realizado pela fabricante ou pela Rede Autorizada Gilbarco Veeder-Root **através de uma ordem de serviços emitida obrigatoriamente pela Gilbarco Veeder-Root serviços**, ;
 - Se os danos sofridos pelo produto e seus acessórios ocorrerem em função de sua utilização inadequada, incorreta ou não autorizada, em desacordo com as especificações fixadas pela fabricante;

- Se as avarias sofridas pelo produto e seus acessórios ocorrerem em consequência de sua utilização para finalidades diversas contrárias às especificadas pela fabricante ou forem causadas por água, combustível contaminado por impurezas e/ou resíduos sólidos (sujeira) bombeados dos tanques ou tubulações;
- Se os danos como manchas, deformações e/ou perfurações em revestimentos ou acabamentos forem oriundos de ação de agentes externos e/ou corrosivos como, por exemplo, maresia. Recomendamos a limpeza periódica dos equipamentos que estiverem instalados na orla marítima com cera anticorrosiva;
- Se o produto tiver sofrido danos em função de descargas elétricas, curtos-circuitos e/ou variações na tensão elétrica, bem como qualquer problema elétrico proveniente da falta de proteção ou inadequação da rede elétrica do cliente. Componentes que são afetados por descargas são: fonte de alimentação, bobina, lâmpadas, kit multimídia, reatores, starters, enrolamento de motores elétricos, interruptores, filtro protetores, etc.;
- Se o produto tiver sofrido danos em função de armazenamento, transporte e/ou manuseio incorretos ou inadequados, após a entrega do mesmo pela fabricante ao cliente, na forma especificada no documento “Condições Gerais de Fornecimento, item 3, A”;
- Se o produto tiver sofrido, sem autorização prévia e por escrito da fabricante, qualquer tipo de modificação estética e/ou funcional;
- Se houver sinais de violação no produto ou se tiver sido realizada qualquer tipo de intervenção por pessoal não autorizado pela fabricante;
- Se for identificada a utilização de peças não genuínas;
- Se o produto tiver sofrido danos decorrentes de atos dolosos ou culposos, praticados por terceiros ou pelo cliente, como, por exemplo, abalroamento, quebra de vidraria (densímetro, visor, etc.) e atos de vandalismo;
- Se o produto tiver sofrido avarias causadas por fenômenos naturais como - mas não limitados a - inundações, raios, vendavais, incêndios, explosões, maresia, etc.; e
- Se os danos ou defeitos forem causados por agentes externos, inclusive falhas consequentes (danos a componentes provocados por sujeira ou qualquer fator ao qual a Gilbarco Veeder-Root não possui controle).
- Se constatada a ocorrência de danos causados pelo acúmulo de sujeira nos filtros da Unidade bombeadora em virtude de ausência de limpeza periódica dos mesmos a cada 30 (trinta) dias.

Sem prejuízo da ocorrência das hipóteses indicadas no item acima, as Garantias ficarão afastadas e sem efeito caso seja constatado pela Gilbarco Veeder-Root, ou pela Rede Autorizada Gilbarco Veeder-Root que o Produto sofreu dano causado por um uso em desacordo com o manual de instruções, acidentes (quedas, batidas, etc.), má utilização, instalação inadequada, dentre outros.

6. As Garantias não cobrem despesas com instalações referentes à infraestrutura mínima requerida para operação do equipamento, nem de peças e acessórios sujeitos a desgaste natural descartáveis e removíveis, adesivo e qualquer acessório opcional aplicável ao produto (exemplo: filtros, válvula de segurança reconectável ou não reconectável, correias, mangueiras, bicos, conexões giratórias e lâmpadas). As Garantias tampouco incluem serviços de Aferição (**Aferição é o ato ou efeito de aferir, de comparar pesos e medidas** com seus respectivos padrões), Calibração (Procedimento que consiste em ajustar o valor lido por um instrumento com o valor padrão de mesma natureza.), limpezas gerais, substituição de filtros e ajuste/troca da correia do motor.
7. As Garantias não cobrem a substituição da Placa de proteção (placa fonte), em função de oscilações na rede elétrica e/ou intempéries (item 6). As Garantias tampouco cobrem a substituição/reparo da placa Loop de corrente desde que confirmada que a mesma foi danificada/avariada pelo sistema de automação do cliente. Outros itens não cobertos pelas Garantias: Filtros em geral, correias, juntas e elementos de vedação (inclusive a junta da rotativa) e fixação, lâmpadas, fusíveis e molas.
8. É de inteira responsabilidade do cliente manter todos os equipamentos de abastecimento aferidos de acordo com a legislação Brasileira aplicável, em especial as Portarias 023 de 1985 e 559 de 2016 do INMETRO.
9. Acessórios de série (mangueira e bico) e acessórios opcionais (kit densímetro, *breakaway*, *swivel*, suporte de mangueira flexível, kit multimídia, etc.) do produto têm garantia legal de 3 meses (90 dias) contados a partir da entrega do produto, indicada pela emissão da nota fiscal do produto, desde que o cliente envie o acessório para a fabricante e esta constate, mediante análise, que há defeito de fabricação. Caso o cliente opte por receber um técnico em seu estabelecimento, a visita e mão de obra da fabricante ou de uma empresa da Rede Autorizada Gilbarco Veeder-Root será cobrada de acordo com as taxas de serviços vigentes.
10. Quaisquer custos incorridos pela fabricante oriundos das situações descritas nos itens 5, 6, 7, 8 e 9, exceto quando cobertos pelas Garantias, serão reembolsados pelo cliente, de acordo com as taxas de serviços aplicadas pela fabricante na ocasião

do atendimento. As despesas de frete, seguro e embalagem não estão cobertas pelas Garantias, sendo de responsabilidade do cliente.

11. O produto Bomba/*Dispenser* de abastecimento de combustível fabricada e comercializada pela Gilbarco Veeder-Root é destinado e aprovado apenas para utilização de combustíveis líquidos: Gasolina, Etanol, Diesel com ou sem aditivos e Arla 32, portanto, não devem ser utilizados com qualquer outro fluido. A utilização de qualquer outro fluido que não seja combustível líquido citado, afastará as Garantias do produto.
12. As Garantias não cobrem o envio de equipe para treinamento ou reprogramação de equipamentos.
13. As Garantias é limitada aos produtos não abrangendo lucros cessantes ou qualquer outra forma de indenização em virtude de eventual tempo de inatividade do produto.
14. A Gilbarco informa que chamados recebidos em que se verifique a inexistência de quaisquer problemas cobertos nas Garantias poderão ser cobrados (referente ao deslocamento e mão-de-obra do diagnóstico) desde que informado essa possibilidade na abertura do chamado, conforme Artigo 30 do Código de Defesa do Consumidor.

GILBARCO VEEDER-ROOT
<p>UNIDADE BARUERI Alameda Caiapós, 173 Tamboré - Barueri - SP – Brasil CNPJ 04.893.402/0001-13 Tel. (11) 3879-6600</p>